

Resolução

A Acção e a Luta Reivindicativa

Aumentar salários | Garantir direitos

Combater a exploração!

O País continua marcado pela exploração e por profundas desigualdades, potenciadas pelo aumento do custo de vida, a especulação, e todos os aproveitamentos e opções políticas que têm permitido uma enorme transferência da riqueza criada pelos trabalhadores para os lucros do capital; por graves desequilíbrios na distribuição da riqueza e um modelo de precariedade e baixos salários que, apesar da insuficiente valorização do salário mínimo nacional (SMN), leva cada vez mais trabalhadores para a pobreza; por horários longos, desregulados, e uma ofensiva patronal que procura impor bancos de horas e adaptabilidades, trabalho por turno, noturno e laboração contínua; pelo desrespeito pelas carreiras e profissões, estagnação, desvalorização salarial e bloqueio da negociação e contratação colectiva; pela falta de investimentos nos serviços públicos e funções sociais do Estado.

A ofensiva exploradora do patronato e as opções de sucessivos governos ao serviço do grande capital, onde se inclui a maioria absoluta do governo PS, que contou com o apoio do PSD, CDS, CH e IL nessas matérias fundamentais, têm traçado um rumo de crescentes dificuldades a quem trabalha e trabalhou, não dando resposta às reivindicações centrais dos trabalhadores e às necessidades do País, permitindo a degradação das condições de trabalho e de vida da maioria da população.

O patronato, aproveitando as oportunidades e caminhos abertos por sucessivos governos, nomeadamente por via da legislação laboral, mantém e aprofunda o ataque a direitos fundamentais e conquistas históricas dos trabalhadores, como o direito de contratação colectiva, e diversifica linhas de exploração e insegurança no emprego e desregulação e aumento do tempo de trabalho. Aprofunda mecanismos de exploração e repressão, persegue e despede, e procura ao mesmo tempo condicionar a liberdade de organização e funcionamento das organizações sindicais de classe e obstaculizar ao exercício de direitos.

Num quadro de complexos obstáculos que se colocam aos trabalhadores e à sua participação, onde se destacam as enormes dificuldades por via do brutal aumento do custo de vida, mas também a violenta ofensiva contra os trabalhadores e os sindicatos, foi e é possível organizar e mobilizar os trabalhadores, tanto nos processos reivindicativos como na luta convergente, como se tem demonstrado pelas muitas lutas realizadas e em curso e pela realização de importantes acções convergentes, através das quais foi possível conquistar direitos, travar imposições e retrocessos, combater a desregulação dos horários de trabalho, manter postos de trabalho e conquistar aumentos salariais.

No desenvolvimento da acção reivindicativa e contratação colectiva, ao nível geral e sectorial, a CGTP-IN e o Movimento Sindical Unitário continuarão o trabalho para o alargamento da unidade e da luta de todos os trabalhadores, promovendo a sua mobilização em torno da valorização dos salários, do combate à precariedade, da redução do horário de trabalho e

combate à sua desregulação, da defesa e melhoria dos direitos e condições de trabalho, como objectivos essenciais para a acção sindical.

É neste contexto que é fundamental continuar a intervir e a lutar. Só a luta pode romper com o modelo de precariedade e baixos salários que procuram perpetuar e garantir direitos, combater a exploração, valorizar o trabalho e os trabalhadores e afirmar os valores de Abril por um Portugal com futuro. O aumento geral e significativo dos salários é não só urgente, como possível e necessário.

Assim, o XV Congresso da CGTP-IN decide intensificar a acção e a luta reivindicativa, exortando todos os trabalhadores a lutarem, nos seus locais de trabalho, empresas e serviços, exigindo respostas positivas às suas reivindicações, designadamente:

- O aumento geral e significativo dos salários em pelo menos 15%, não inferior a 150 euros, para todos os trabalhadores, dos sectores público e privado;
- A fixação do salário mínimo nacional nos 1000€, em 2024;
- A reposição do direito de contratação colectiva, revogando as normas gravosas da legislação laboral, como a caducidade, e repondo os princípios do tratamento mais favorável ao trabalhador e da renovação automática das convenções;
- A redução do período normal de trabalho para as 35 horas semanais, para todos os trabalhadores, sem redução de salário e a rejeição da desregulação dos horários, designadamente, as adaptabilidades, os bancos de horas e os horários concentrados;
- Garantir que a adopção da semana de 4 dias, onde se concretizar, não se traduza no aumento da jornada de trabalho diária, na redução de remuneração, na promoção de trabalho por turnos ou na laboração contínua;
- O combate às tentativas patronais de generalização da laboração contínua, nocturna e por turnos e a garantia de dois dias de descanso semanal ao sábado e domingo, como regra;
- A efectivação do emprego seguro e com direitos, que valorize o trabalho e os trabalhadores e a erradicação da precariedade dos vínculos laborais;
- A reposição dos direitos eliminados ou reduzidos pelo Código do Trabalho, pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas ou por outros quadros legais, nomeadamente, o pagamento do trabalho extraordinário, a contagem de todo o tempo de serviço para progressão na carreira, o valor das indemnizações por despedimento ou encerramento das empresas e o número de dias de férias;
- A consagração de um mínimo de 25 dias úteis de férias;
- A garantia da liberdade de acção sindical em todos os locais de trabalho, assim como a efectivação dos direitos de greve e de manifestação, consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Seixal, 23 e 24 de Fevereiro de 2024

O XV CONGRESSO DA CGTP-IN